

TERMO ADITIVO Nº 143/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

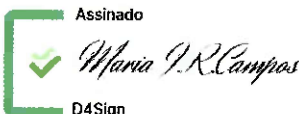
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /
BRASILÂNDIA.

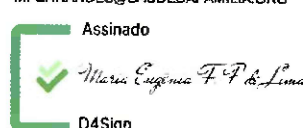
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para a implantação da UPA
Jardim Peri.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA**

icampos@saudedafamilia.org

ES PEDROSO DE LIMA, brasileira, médica, portador da cédula de

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

1



identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **junho a agosto de 2024** o orçamento global de **R\$ 9.545.066,87** (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 1.234.281,54** (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a **título de investimento**, para aquisição de bens permanentes e **R\$ 8.310.785,33** (oito milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), a **título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00** e **84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00** Fonte: **00.1.500.9001** e **00.1.500.0003**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R018/2015.

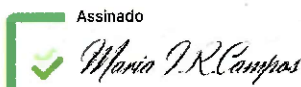
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.5. Anexo V
Item 1.1.6. Anexo VI

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign



CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 29 de maio de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugénia F.P. de Lima*
D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

icampos@saudedafamilia.org



Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

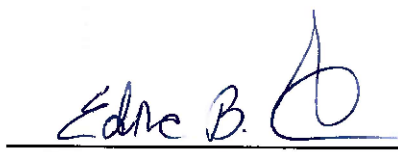
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: *Gabriela T. Aguiar*
CPF: 


Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **RF: 6403093**
CRS Norte - Avaliação e Controle

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 143/2024 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PERÍODO	RECURSO	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL
Junho a agosto de 2024	Investimento	R\$ 1.234.281,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.234.281,54
	Custeio	R\$ 2.305.724,21	R\$ 3.005.780,56	R\$ 2.999.280,56	R\$ 8.310.785,33
	Total	R\$ 3.540.005,75	R\$ 3.005.780,56	R\$ 2.999.280,56	R\$ 9.545.066,87



icampos@saudedafamilia.org

Assinado



D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

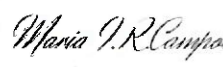


ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA


UPA JARDIM PERI - UPA III [QUADRO COMPLEMENTAR]*						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
QUADRO DE RH COMPLEMENTAR						
Analista I (Adicionado apenas o valor complementar para transformar 1 ATA IV e 1 ATAV da AMA Peri em 2 Analistas I)	40h	0	0	0		
Assistente Social Diurno	30h	1	0	1		
Aux Saude Bucal Diurno	12x36h	2	0	2		
Aux Saude Bucal Noturno	12x36h	3	0	3		
Aux Suprimentos Diurno	40h	2	0	2		
Aux Tec Adm II Diurno	12x36h	10	0	10		
Aux Tec Adm II Noturno	12x36h	5	0	5		
Aux Tec Adm III	40h	1	0	1		
Aux Tec Adm IV	40h	0	0	0		
Aux Tec Adm V	40h	0	0	0		
Aux Tec Adm V Diurno	12x36h	2	0	2		
Aux Tec Adm V Noturno	12x36h	3	0	3		
Aux/ Tec Enfermagem Diurno	12x36h	34	0	34		
Aux/ Tec Enfermagem Noturno	36h	30	0	30		
Cirurgiao Dentista Diurno	12h	7	0	7		
Cirurgiao Dentista Noturno	12h	7	0	7		
Diretor UPA III (Adicionado apenas o valor complementar para transformar 1 Coord. Médico 20h da AMA Peri em Diretor UPA III)	40h	1	0	1		
Eletricista	40h	0	0	0		
Enfermeiro Diurno	40h	1	0	1		
Enfermeiro Diurno	36h	17	0	17		
Enfermeiro Noturno	36h	12	0	12		
Farmacêutico Noturno	36h	1	0	1		
Médico Generalista (Observação/ Enfermaria) Diurno	40h	0	0	0		
Oficial de manutenção predial	36h	1	0	1		
Superv Equipe II (Enfermagem)	40h	1	0	1		
Superv Equipe II Noturno (Enfermagem)	40h	1	0	1		
Tec Gasoterapia Diurno	40h	0	0	0		
Tec Imobilização Diurno	12x36h	2	0	2		
Tec Imobilização Noturno	12x36h	3	0	3		
Tec Informatica Diurno	40h	0	0	0		
Tec Radiologia Diurno	24h	0	0	0		
Tec Radiologia Noturno	24h	0	0	0		
Tec Segurança Trabalho Diurno	40h	1	0	1		

icampos@saudefamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

5 

Assinado

D4Sign



Tec Segurança Trabalho Noturno	40h	0	0	0
Médico Generalista 20h Diurno (Observação/Enfermaria) Diurno	20h			
Médico Especialista Diarista Pediatra Diurno	20h	1	0	1
Médico Plantonista Clínico Geral Diurno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Clínico Geral Noturno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Emergencista Diurno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Emergencista Noturno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Psiquiatra Diurno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Psiquiatra Noturno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Ortopedista Diurno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Ortopedista Noturno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Pediatra Noturno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Cirurgião Geral Diurno (PJ)	12h	0	0	0
Médico Plantonista Cirurgião Geral Noturno (PJ)	12h	0	0	0
		151	0	151

* O quadro de RH apresentado está complementando o quadro já existente no AMA Jardim Peri, uma vez que está sendo realizada a transformação do AMA para a UPA III Jardim Peri;

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign





ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADE: UPA III Jardim Peri				
SERVIÇO: UPA				
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 777.072,08	R\$ 1.554.144,15	R\$ 1.554.144,15	R\$ 3.885.360,38
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 574.681,45	R\$ 1.149.362,89	R\$ 1.149.362,89	R\$ 2.873.407,23
01.02 - Benefícios	R\$ 65.038,78	R\$ 130.077,56	R\$ 130.077,56	R\$ 325.193,90
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 58.791,76	R\$ 117.583,52	R\$ 117.583,52	R\$ 293.958,80
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 78.560,09	R\$ 157.120,18	R\$ 157.120,18	R\$ 392.800,45
02. Materiais de Consumo	R\$ 241.951,76	R\$ 24.120,00	R\$ 24.120,00	R\$ 290.191,76
02.01 - Material Odontológico	R\$ 31.525,20	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 41.525,20
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 17.500,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 9.495,50	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 19.495,50
02.05 - Combustíveis	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 36.540,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 41.580,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 2.950,00	-	-	R\$ 2.950,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 750,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	R\$ 0,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 157.441,06	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 164.641,06
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 101.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 505.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 212.500,00
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	R\$ 58.500,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 292.500,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.185.700,37	R\$ 1.225.516,41	R\$ 1.219.016,41	R\$ 3.630.233,19
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 50.170,03	R\$ 100.340,05	R\$ 100.340,05	R\$ 250.850,13
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 23.440,04	R\$ 46.880,08	R\$ 46.880,08	R\$ 117.200,20
04.06 - Lavanderia	R\$ 17.498,00	R\$ 34.996,00	R\$ 34.996,00	R\$ 87.490,00
04.07 - SND	R\$ 33.609,00	R\$ 67.218,00	R\$ 67.218,00	R\$ 168.045,00
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 12.250,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 61.250,00
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 6.250,00

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria P.R. Campos

[Handwritten Signature]

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado




D4Sign e6fbf841-3a5c-4c4b-a278-ec51e1c65443 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secretafe.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 329.297,92	R\$ 658.595,84	R\$ 658.595,84	R\$ 1.646.489,60
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 51.604,86	R\$ 103.209,71	R\$ 103.209,71	R\$ 258.024,28
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	R\$ 0,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.250,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 437,50	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 2.187,50
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 15.153,63	R\$ 30.307,26	R\$ 30.307,26	R\$ 75.768,15
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 50.016,46	R\$ 100.032,91	R\$ 100.032,91	R\$ 250.082,28
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	R\$ 0,00
04.22 - Água	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 37.500,00
04.23 - Energia	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 62.500,00
04.24 - Telefonia	R\$ 1.355,78	R\$ 2.711,56	R\$ 2.711,56	R\$ 6.778,90
04.25 - Gás	-	-	-	R\$ 0,00
04.99 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 578.967,15	R\$ 12.050,00	R\$ 5.550,00	R\$ 596.567,15
TOTAL - CUSTEIO - UPA III Jardim Peri - UPA	R\$ 2.305.724,21	R\$ 3.005.780,56	R\$ 2.999.280,56	R\$ 8.310.785,33
06. Obras e Investimentos	-	-	-	R\$ 0,00
06.01 - Reformas	-	-	-	R\$ 0,00
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 1.234.281,54	-	-	R\$ 1.234.281,54
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 918.151,92	-	-	R\$ 918.151,92
07.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 316.129,62	-	-	R\$ 316.129,62
TOTAL INVESTIMENTOS	R\$ 1.234.281,54	-	-	R\$ 1.234.281,54
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTOS	R\$ 3.540.005,75	R\$ 3.005.780,56	R\$ 2.999.280,56	R\$ 9.545.066,87

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugenia F.F. de Lima*
D4Sign





TA 143 - R018 - Implantação da UPA Jd Peri pdf
Código do documento e6fbf841-3a5c-4c4b-a278-ec51e1c65443



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.F. de Lima

Eventos do documento

05 Jun 2024, 13:31:12

Documento e6fbf841-3a5c-4c4b-a278-ec51e1c65443 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-05T13:31:12-03:00

05 Jun 2024, 13:45:52

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email:gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-06-05T13:45:52-03:00

05 Jun 2024, 15:20:52

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 34832) - **Geolocalização: -23.5544393 -46.6647164** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-06-05T15:20:52-03:00

05 Jun 2024, 16:18:49

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 186.219.158.160 (186.219.158.160 porta: 60036) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-06-05T16:18:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4dd329bc555133e8ac0f9c3827114793932261dd2614ca1669cabeb8d8f8de2a
(SHA512): 6a7c469ab28fcb4abec14c5f47b74f0905d6f512c1c9326925c0d6e60ef97ec1b8c559ce4741913634ac5fcb906d50883a2c75684092ae0ea00dc287b6e72a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign